



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Marta de Almeida Magalhães, 288 - CEP: 13.105-010

Fones: 3258.1892 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ: 46.095.758/0001-51 - L.e. Invenio - FISCAL Nº 014 - OMDCA nº 028

Site: www.casadacrianca2social.org.br/ e-mail: casasousa@casadacrianca2social.org.br



ESTRUTURA PADRÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PARCERIA PERÍODO DO RELATÓRIO [x] ANUAL/FINAL 2023

Data de início das atividades: 01/01/2023

Data de encerramento das atividades: 31/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Endereço: Rua Maria de Almeida Magalhães, 288 – Sousas - Campinas - SP

CNPJ: 46.095.758/0001-51

Finalidade Estatutária:

A "Casa da Criança de Sousas" fundada em 18 de dezembro de 1956, com sede na Rua Maria de Almeida Magalhães nr 288 – Jardim Martinelli, no Distrito de Sousas, Município de Campinas, Estado de São Paulo, constituída, pelo presente Estatuto em Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede própria nessa cidade é uma associação de caráter beneficente, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, de forma gratuita e permanente, tendo como finalidade básica oferecer educação infantil às crianças de até 05 anos e onze meses de idade, residentes em Sousas, Joaquim Egidio, Cabras, zona rural e urbana, sem discriminação de clientela, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

Responsável Legal: Marco Antonio Gonçalves Caporali

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Nome: CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Endereço: Rua Maria de Almeida Magalhães, 288 – Sousas - Campinas - SP

CNPJ: 46.095.758/0001-51

Diretor Educacional: Jamir Rodrigo Franchim

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Órgão Concessor: Secretaria Municipal de Educação -SME

Termo de Colaboração nº 026/22

Termo Aditivo nº: não há

Objeto:

1.1. A presente parceria tem por objeto o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

1.2. Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado pela SME, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

1.2.1. O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

1.2.2. Para a execução das ações, deverá ser obrigatoriamente observada a descrição do atendimento, constante no Termo de Referência Técnica.

1.3. As atividades educacionais objeto desta parceria devem observar, ainda, as especificidades do público atendido nos seus aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, de acordo com a legislação pertinente, em especial a LDBEN.



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria do Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.108-016

Fone: 3258.1892 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.895.758/0001-51 - I.e. Isento - FEAC Nº 014 - CMDCA nº 026

Site: www.criancadecampinas.org.br / e-mail: ccsousas@criancadecampinas.org.br



CLÁUSULA SEGUNDA

Início Vigência: 01/02/2022

Encerramento Vigência: 31/01/2023

Fonte de Recurso: SME/PREFEITURA DE CAMPINAS/SP

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS PARA O PERÍODO

1 - INTRODUÇÃO

Em 18/12/1956 foi fundada a Casa da Criança de Sousas, com objetivo de oferecer às crianças de Sousas, Joaquim Egídio e adjacências, assistência médica e dentária, distribuição de medicamentos, roupas, calçados e assistência em geral.

Após 19 anos de atuação como "Posto de Puericultura", onde já se atendia cerca de 900 crianças por mês, reconhecidamente de "baixa renda", a necessidade de se criar um novo espaço de acolhimento ao público atendido foi observada pela diretoria vigente, presidida pela Sra. Maria de Almeida Magalhães.

Diante disso, mobilizou-se toda a diretoria para atender a demanda e necessidade das crianças, provenientes de famílias de baixa renda cujas mães, em sua maioria, trabalhavam fora de casa para contribuir com o sustento familiar ou mesmo subsidiar a renda familiar.

Dentro desta realidade, a Instituição foi constituída, pelo presente Estatuto em Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede própria nesta cidade, sendo uma associação de caráter beneficente, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, de forma gratuita e permanente, tendo como finalidade básica oferecer educação infantil a crianças de até 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC. Observar que o atendimento das crianças deve ser de acordo com a legislação vigente.

A Unidade Escolar, está localizada no distrito de Sousas, na região Leste do município de Campinas, que abrange: uma Administração Regional (AR) 14; os bairros da região central do município; e os Distritos de Sousas (aproximadamente 28 mil habitantes); e Joaquim Egídio (aproximadamente 5 mil habitantes). A região contempla patrimônios históricos, culturais, naturais e abrange muitas opções de lazer. Sousas e Joaquim Egídio são distritos gastronômicos contando com bares, restaurantes e espaços que oferecem comidas e bebidas em diferentes origens. Considerada uma região valorizada, cercada por condomínios de alto padrão.

De acordo com as pesquisas recentes sobre primeira infância, sabe-se que os primeiros anos de vida são importantes para o desenvolvimento da criança, pois é justamente quando ocorrem processos vitais ligados ao aspecto físico, cognitivo, social e emocional. A creche se constitui pelas vivências significativas que ocorrem entre as crianças e das crianças com os educadores e pela multiplicidade de experiências que devem permitir aos bebês e às crianças pequenas o desenvolvimento de forma livre, respeitosa e afetuosa.

A Unidade Escolar atende crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, considerada Primeiríssima Infância.

- 99 crianças nascidas em Campinas – SP, sendo 49 meninas e 48 meninos, nascidas em outro estado 1 menina e 1 menino;
- De acordo com o levantamento socio econômico das famílias 99 crianças matriculas, 90 crianças estão distribuídas em bairros do distrito de Sousas, Joaquim Egídio e 2 zona rural e 7 crianças em bairros de Campinas
- Em relação a etnia são declaradas por seus responsáveis, 61 crianças brancas, 12 negras, 19 pardas e 6 amarelas, 1 não informada;



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria de Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.108-018

Fones: 3258.1892 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.095.758/0001-51 - I.E. Isento - FEAC Nº 014 - CMOCA nº 020

Site: www.casadacriancaedesousa.org.br / e-mail: ccs@casadacriancaedesousa.org.br



- Com relação à faixa etária das crianças até o mês de dezembro/2022 estão distribuídas à saber:
- 00 ano até 11 meses - 04 crianças
 - 01 ano até 01 ano e 11 meses - 26 crianças
 - 02 anos até 02 anos e 11 meses - 31 crianças
 - 03 anos até 03 anos e 11 meses - 33 crianças
 - 04 anos até 04 anos e 11 meses - 05 crianças

2- QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS (MATRÍCULAS)

AGRUPAMENTOS	QTD DE ATENDIMENTOS (MATRÍCULAS) PLANEJADAS	QTD DE ATENDIMENTOS (MATRÍCULAS) EFETIVADAS)
AG I - INTEGRAL	46	46
AG II - INTEGRAL	54	54

3 - ACOMPANHAMENTO CALENDÁRIO ESCOLAR

Dias letivos previstos no mês: 6

Dias letivos cumpridos no mês: 6

4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE E DE PROFISSIONAIS DESTE CARGO /FUNÇÃO PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO AJUSTE	NOME COMPLETO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO (SE FOR O CASO)
Diretor (a) Educacional	1	Alice de Oliveira	21/06/2022	
Coordenador Pedagógico	1	Thais Fernanda Vieira Soares	08/08/2022	
Assistente Adm Jr	1	Eliane Moreira Cesar	05/04/2022	
Assistente Adm Pleno	1	Denise Aparecida de Oliveira	04/02/2021	
Professora	4	Arlene Miranda Dos Santos Glauca Vaz Mantovani Karina de Souza Gomes Roberta Sabrina Nascimento Moreira	01/06/2007 24/01/2023 26/10/2021 11/01/2012	
Pedagoga Ed. Especial	1	Viviane Batista dos Santos	07/03/2022	



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria de Almeida Magalhães, 298 - CEP 13.106-018

Fones: 3258.1862 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.305.758/0001-61 - Isento - FEAC N° 014 - CMDCA N° 026

Site: www.casadacriancadesousas.org.br e-mail: 026sousa@casadacriancadesousas.org.br



Auxiliar Desenvolvimento Infantil	16	Aline Cristina p Santos Carla Alves Rocha Torres Carla Juliana Ferreira dos Santos *Conceição Aparecida dos Santos Diana Eunice Miranda Dineia Alves dos Santos Elaine Pereira dos Santos Evelyn Daiani Dias Iara Maria Moreira Araujo Maria Geisa dos Santos Maria Patrícia de Jesus Montalvão Moniclécia Diniz Rafaela Nalin Procópio Regina Miranda Santos Suellen Leticia dos Santos Wolf **Tainara Aguilár Bianconi Tais Regina Coração de Jesus	03/10/2017 26/01/2022 27/04/2022 13/08/2022 07/06/2022 28/07/2022 03/03/2020 25/04/2022 12/09/2016 24/01/2022 25/10/2021 07/06/2022 10/05/2022 16/05/2022 16/11/2022 10/08/2022 28/07/2022	
Cozinheira	1	Andreize Cristina da Silva	17/10/2022	
Aux de Cozinha	1	Regiane Silva dos Santos Paloma Raissa Batista Cirilo	12/06/2018 26/09/2022	
Aux de Limpeza	2	Niviane Cardoso de Souza Flavia dos Santos Souza	16/01/2023 01/06/2022	
Aux de Serviços Gerais	1	A contratar		
Jovem Aprendiz	2	** Mayra Néci de Carvalho Milena oliveira Gremasco	12/11/2021 12/11/2021	

* Afastada pelo INSS - Contratação Temporária colaboradora

** Licença Maternidade

5 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O ano de 2023, mais especificamente no dia 23 de janeiro, iniciamos nossas atividades com nossa RPAI junto com a equipe pedagógica e refletimos quais os principais projetos iríamos desenvolver durante o ano. Para início do ano letivo realizamos uma reunião de acolhimento com as famílias e crianças, rodas de conversa, apresentação da equipe pedagógica, apresentação das famílias e crianças, fizeram parte deste momento inicial de adaptação, onde foram



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria da Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.108-018

Fones: 3258.1882 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 48.095.758/0001-51 - I.e. Isento - FEAC Nº 014 - CMDCA nº 029

Site: www.casadacriancadesousas.org.br/ e-mail: casasousa@casadacriancadesousas.org.br



estimuladas músicas para as crianças se sentirem acolhidas e mais familiarizadas ao espaço. Conversamos junto as famílias sobre ano letivo, sanando possíveis dúvidas, combinados entre escola e famílias, foi enfatizado a parceria esperada e todas as vivências foram oferecidas dentro das possibilidades dos espaços e necessidades de cada turma e faixa etária. Após o período de acolhimento passamos a receber as crianças nos ateliês de referência, sendo esse um momento de acolhida necessária auxiliando na redução do choro causado pelas separações entre crianças e famílias, mas que com o passar dos dias foi tomando um momento mais tranquilo. Combinados, contações de histórias e poemas diversos se fizeram presente nas rotinas diárias.

FOTOS



Dinâmica RPAI janeiro 2023



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria de Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.106-010

Fones: 3258 1897 / 3258 2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 48.005.758/0001-61 - I. a. Insitu - FEAC Nº 014 - CMDCA Nº 028

Site: www.casadacriancadesousas.org.br/ e-mail: ccsousa@casadacriancadesousas.org.br

CERTIFICADA



Acolhimento Inicial de famílias e crianças



Acolhimento Inicial de famílias e crianças



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria de Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.106-016

Fones: 3258.1892 / 3288.3130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.096.756/0001-51 - I.E. Meanta - FEAC N° 014 - CMDCA n° 028

Site: www.casadacriancadesousas.org.br/ e-mail: ccs@sousas.org.br



Acolhimento e interação com crianças



Acolhimento e interação com crianças

**CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS**

Rua Dona Maria do Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.106-016

Fones: 3258.1897 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.095.758/0001-61 - Isento - FRAC Nº 014 - CMDCA nº 028

Site: www.casadacriancadesousas.org.br / e-mail: ccsousas@casadacriancadesousas.org.br

**6 - FINANCEIRO**

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - DIRD	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	(R\$)
(A) Saldo Anterior	48.239,30
(B) Repasses Públicos no Exercício	136.001,10
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	250,90
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0
(E = A + B + C + D) Total de Recursos Públicos	184.491,30
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira	0
(G = E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	184.491,30
(-) Despesas Pagas no Trimestre	111.619,12
(=) Recurso Público Não Aplicado	72.872,18
Valor devolvido para o Órgão Público	0
Valor autorizado para aplicação no Trimestre seguinte	72.872,18

7- PLANEJADO X EXECUTADO

PLANO DE APLICAÇÃO	COMPARATIVO ACUMULADO				
	Planejado (R\$)	Executado (R\$)	Saldo (R\$)	Consumo (%)	Análise Vertical %
(1.1) HOLERITE	974.616,36	74.063,44	900.552,92	0,76	
(1.2) FÉRIAS	95.365,96	0	95.365,96	0	

8- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

CERTIDÃO	VALIDADE
Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS	07/11/2023
Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT	08/04/2024
Certidão de Regularidade de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	10/11/2023
Certidão de Regularidade de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	08/04/2024
Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	19/12/2023
Certidão de Regularidade de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal)	02/12/2023



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria de Almeida Magalhães, 288 - CEP: 13.106-010

Fones: 3258.1892 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 48.095.758/0001-51 - I.e. Isento - FEAC N° 014 - CMDCA n° 026

Site: www.casadacriancadesousa.org.br/ e-mail: ccs@ccs.org.br

CERTIFICADA

9- QUADRO DE METAS

METAS		AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	NÍVEL DE CUMPRIMENTO DAS METAS (%)
FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS	Garantir experiências para a elaboração da autonomia nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar.	Proporcionamos um ambiente acolhedor e seguro para as crianças, no processo de adaptação, proporcionando ainda uma diversidade nos materiais e brinquedos dispostos nos ambientes que promovessem a acolhida e o desenvolvimento da busca pela autonomia.	100% Totalmente desenvolvida
	Garantir experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo e a imersão das crianças nas diferentes linguagens e seu progressivo domínio.	O planejamento durante este período seguiu de forma flexível, acolhendo as necessidades, bem-estar, dos pequenos que em alguns momentos precisavam de aconchego e cada momento foi previamente organizado favorecendo o contato com diferentes materiais, onde alguns bebês/crianças foram demonstrando interesse através do ambiente acolhedor, seguro e com diversidade nos materiais e brinquedos dispostos e pensados para este momento/ambientes.	100% Totalmente desenvolvida
	Garantir experiências de expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; e integração com outros grupos de crianças.	Compreendemos que todas as ações foram pensadas e planejadas com o objetivo de acolher integralmente nossas crianças em todos os aspectos educacionais, promovendo o direito respeitoso entre família/criança em todos os contextos vivenciados.	100% Totalmente desenvolvida
PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM	Utilizar na metodologia os Projetos Pedagógicos, as sequências de atividades e atividades permanentes.	As propostas de vivências metodológicas oferecidas no processo de acolhimento, valorizaram e estimularam os diálogos e as interações fortalecendo os vínculos sociais e afetivos entre as famílias e toda nossa equipe, sendo a quantidade de ações planejadas e quantidade de ações realizadas suficientes para este início de período letivo.	100% Totalmente desenvolvida



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria da Almeida Magalhães, 288 - CEP: 13.105-016

Fone: (35) 3258.1882 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ: 46.006.758/0001-51 - I.e. Isento - FEAC Nº 014 - CMDCA nº 029

Sítio: www.casadameninaedesousas.org.br/ e-mail: cocousas@casadameninaedesousas.org.br

CERTIFICADA

	<p>Planejamento coerente com os princípios e proposta da SME e da Instituição.</p>	<p>Os trabalhos desenvolvidos, seguiram os princípios propostos pela SME, bem como de nossa instituição e foram de encontro as necessidades do grupo e claro respeitando a particularidade de cada um ali presente para que o mesmo acontecesse de forma tranquila, sendo o planejamento de conhecimento da equipe e sempre flexível, pensando no bem-estar da equipe e principalmente neste momento de acolhida de nossas crianças. Dentro desse planejamento foi previsto o brincar livre, as interações e as atividades coletivas entre o próprio grupo e os agrupamentos de diferentes faixas etárias. Planejando assim, vivências, respeitando a especificidade de cada criança a interação entre os grupos e famílias que ocorreram durante as trocas de espaços, refeições e momentos de acolhimento, adaptação e despedidas.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvida</p>
	<p>Elaboração de relatórios periódicos de cada aluno, em consonância com legislação sobre documentação da SME.</p>	<p>Trabalhamos desde o primeiro contato com as crianças, nossas observações com olhar de conhecer e reconhecer cada uma, respeitando as individualidades, criamos em cada turma um caderno de desenvolvimento sob a responsabilidade da professora em realizar o registro das conquistas e dificuldades dos bebês e crianças pequenas, as agentes de desenvolvimento infantil, tem total liberdade em realizar suas observações das crianças de sua referência, caderno este que também é compartilhado com a equipe gestora, instrumento que auxiliará na escrita do relatório semestral em consonância com a legislação vigente.</p>	<p>100% Totalmente desenvolvida</p>
<p>GARANTIA DA INFÂNCIA</p>	<p>Garantir vivências cotidianas nas múltiplas linguagens e apropriação</p>	<p>Organizamos nossos espaços de forma atrativa para o acolhimento não somente das crianças, mas também das</p>	<p>100% Totalmente desenvolvida</p>



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria da Almeida Magalhães, 269 - CEP: 13.106-016

Fones: 3258.1892 / 3258.7130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.096.766/0001-51 - In. Isento - FEAC Nº 014 - OMDCA nº 028

Site: www.casadacrianca.org.br/ e-mail: casadacrianca@casadacrianca.org.br



	destas.	familias, propondo uma rotina previamente estabelecida, com vivências múltiplas e respeitando o tempo de cada criança, seus desejos e necessidades iniciais, para que todas se sentissem seguras e acolhidas no ambiente escolar. As propostas de vivências oferecidas no processo de acolhimento, valorizaram, garantiram e estimularam as múltiplas linguagens, os diálogos e as interações, fortalecendo os vínculos sociais e afetivos entre as famílias e toda nossa equipe.	
FORMAÇÃO EM SERVIÇO	Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas sequenciais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	A participação efetiva do colegiado institucional, foi de fundamental importância para o levantamento de temas significativos e importantes para o desenvolvimento, fortalecimento e implementação do plano de formações e processos de comunicação com a equipe de maneira democrática e transparente prevendo para as formações, dinâmicas diversas, leituras de textos, rodas de conversa e formação com temas relacionados a educação e de acordo com nosso PP, considerando ainda, o caderno curricular temático de artes, música e educação, relações étnico-raciais afro-brasileiras, contação de histórias, mordidas e desfalde, bem estar da equipe com palestra de ergonomia, palestra sobre diferentes tipos de assédios, meio ambiente, reflexão sobre leitura, escrita e educação inclusiva. Todo nosso plano de formação foi pensado no coletivo e com o objetivo de garantir a formação continuada de nossa equipe, alinhados com as diretrizes, respeitando a diversidade de opiniões e participação democrática de todos os envolvidos.	100% Totalmente desenvolvida
		Na busca incessante de uma melhor qualificação e parceria	



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Duha Maria de Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.106-018

Fones: 3258.1862 / 3258.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 48.095.758/0001-01 - I.E. Isentis - FEAC N° 014 - CMDICA nº 028

Site: www.casadacriancadesousas.org.br / e-mail: contato@casadacriancadesousas.org.br



COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS	Realizar, no mínimo, todas as reuniões previstas na Resolução do calendário	entre família e escola oportunizando momentos de fala, escuta ativa e atenta, organizamos e pensamos nossas reuniões no coletivo, com a participação da professora, auxiliar de desenvolvimento infantil e equipe gestora. As trocas com as famílias ocorreram desde o momento da matrícula ou rematricula, através de um questionário de anamnese sobre a criança. Nossa primeira RFE – Reuniões de Famílias e Educadores ocorreu no início do ano letivo para orientações referentes ao primeiro dia de aula e funcionamento geral de nossa creche. Foi planejado ainda mais 02 momentos (RFEs Semestral) complementares para garantia mínima das reuniões previstas no calendário para tratativas do desenvolvimento das crianças em seus respectivos agrupamentos.	100% Totalmente desenvolvida
GARANTIA DO ACESSO	Atendimento a 100% da proposta de atendimento	O acompanhamento do processo 2023 de cadastro, lista de espera, processo de matrícula e devidos acompanhamentos, foram realizados e verificados via canal e listagens do Sistema Integre em sua totalidade, garantindo a legitimidade nos processos e propostas de atendimento, e ainda, considerando o Termo de Colaboração celebrado com a SME, sendo que todas as crianças matriculadas foram de acordo com sua ordem de classificação de acordo com a resolução vigente e conforme as orientações feitas pela SME em sua totalidade 100% na proposta de atendimento.	100% Totalmente desenvolvida
PARCERIA COM A SME	Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela	Pre vemos a participação de nossa Equipe Gestora de forma efetiva e ativa em 100% das reuniões, treinamentos, formações e convocações do	100% Totalmente desenvolvida



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria de Almeida Magalhães, 288 - CEP 13.106-016

Fones: 3258.1887 / 3258.2131 - BOUBAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.095.758/0001-51 - Insc. Est. 14.449.016 - FISCAL Nº 014 - (3MCA nº 028)

Site: www.casadacrianca2004.com.br e-mail: casasousa@casadacrianca2004.com.br



	Supervisão de Convênios da CEB	Núcleo de Instituições Colaboradoras da SME. Estamos aguardando calendário de convocações.	
	Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados e das orientações do Núcleo de Convênios da CEB.	As solicitações estabelecidas ao longo do mês, foram atendidas em sua totalidade com todas as orientações e prazos designados pelo convênio.	100% Totalmente desenvolvida
	Mantiver 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho	Quadro de profissionais aprovado no plano, permaneceu completo no mês vigente.	100% Totalmente desenvolvida
ADMINISTRAÇÃO DO AJUSTE E GERENCIAMENTO DO RECURSO FINANCEIRO	Índice de qualidade do planejamento financeiro – IPF. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Podemos destacar que o planejamento financeiro foi estruturado com base no PP – Plano Pedagógico para a programação de recursos humanos e suas remunerações, benefícios e encargos, incluído previsão dissídio e valorização real (quando possível para atualização salarial), despesas recorrentes e seus reajustes, itens não recorrentes e necessários ao bom cumprimento dos objetivos propostos. Mantivemos ainda, o acompanhamento periódico dos gastos e suas variações, bem como os valores executados X planejados. Quando se fez necessário, solicitamos alterações do plano de aplicação, face a fatos novos que surgiam durante a execução, com a maior antecedência possível.	100% Totalmente desenvolvida
	Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso – IEG. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Executamos todas as despesas de acordo com os princípios da administração pública e que foram pertinentes ao objeto da parceria; Aplicabilidade de disposições legais vigentes como consolidação das leis do trabalho, convenções e/ou acordos sindicais, normas regulamentadoras, etc. Verificamos, previamente, a regularidade fiscal dos fornecedores e/ou prestadores de serviço contratados.	100% Totalmente desenvolvida



CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Rua Dona Maria de Almeida Mogaizães, 288 - CEP 13.106-016

Fones: 3756.1862 / 3256.2130 - SOUSAS - CAMPINAS - SP

CNPJ 46.095.754/0001-01 - Insc. Isento - FEAC Nº 014 - CMECA nº 029

Site: www.casadacriancadesousas.org.br | e-mail: casadacriancadesousas@casadacriancadesousas.org.br



		conforme regulamento de compras.	
	Índice de qualidade da prestação de contas - IPC. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Fornecemos no mês de janeiro de 2023, todos os documentos necessários à comprovação das despesas, bem como documentos auxiliares como memoriais de cálculos de demonstrativos; Mantivemos a qualidade nas imagens de toda documentação inserida no sistema informatizado de prestação de contas; Analisamos e organizamos toda documentação, de maneira a evitar ocorrências de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência.	100% Totalmente desenvolvida
	Índice de qualidade administrativa/financeira total. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	Nossas prestações de contas administrativa e financeira entregues dentro dos prazos e parâmetros estabelecidos atingiram o índice de qualidade esperado e sem ressalvas.	100% Totalmente desenvolvida

10 - CONCLUSÃO

O ano de 2023 foi iniciado com uma proposta de acolhimento de forma permanente, em respeito e cuidado com a singularidade de cada bebê e criança pequena e suas famílias que ingressaram ou retornaram neste universo de descobertas e aprendizagem. Buscamos sempre fortalecer o vínculo afetivo entre família e escola, e ressignificar a partilha em relação aos cuidados, onde o cuidado não é complementar à educação. O cuidado, como dizia Emmi Pikler, é sinônimo de Educação e deste modo, empoderamos a nossa equipe de educadoras para realizar um acolhimento atento, delicado, afetuoso e comprometido.

Deste modo, concluímos que as propostas ofertadas no mês de janeiro/2023, foram desenvolvidas, visando atender o acolhimento das famílias e as necessidades trazidas no contexto inicial. Desta forma, podemos inteirar que os objetivos para o acolhimento/adaptação inicial foram plenamente atingidos, certos ainda de que o ano de 2023 será de grandes aprendizados e desenvolvimento para nossas crianças e toda comunidade escolar.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Gonçalves Caporali
Presidente

Jamir Rodrigo Franchim
Diretor Educacional